



Santos, 30 de março de 2021

SMS/LCA/MPL-E&P-FC/MPL-AGUP-LIBRA-BUZIOS 0137/2021

Ao Senhor  
Itagyba Alvarenga Neto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos  
Marinhos e Costeiros – CGMAC  
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás  
Natural – COPROD

Praça XV de Novembro, 42 – 9º andar – Centro  
CEP: 20010-010 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Atendimento à Resolução CONAMA nº 430/2011 do FPSO Pioneiro  
de Libra

Referência: LO Nº 1465/2018  
Processo IBAMA Nº 02022.000330/2014-86  
CNPJ: 33.000.167/0002-92

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Artigo 28 da Resolução CONAMA nº 430/2011, seguem anexos a Declaração Anual de Carga Poluidora, referente ao ano civil de 2020, devidamente subscrita pelo Administrador Principal de LIBRA/PRODUCAO e pelo responsável técnico legalmente habilitado da unidade de produção, bem como respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Atenciosamente,

Fernando Goncalves de Almeida  
Gerente Setorial de Manutenção e Pós Licença para Águas Ultra Profundas,  
Libra e Búzios

Anexo(s): Anotação de Responsabilidade Técnica - FPSO Pioneiro de  
Libra  
Declaração de Carga Poluidora - FPSO Pioneiro de Libra

